



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.380, de 06 de junho de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica dispensada de suas funções, a partir de 07 de junho de 2023, a Sra. **MARIA REGINA BRITO MARTINEZ**, titular do RG 21.724.709-X e inscrita no CPF sob o n.º 070.321.808-50, ocupante do Emprego Público em Comissão de Diretor Técnico de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.882, de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de junho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600